Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 017/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e com os Vereadores da Bancada do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

-"Solicitam ao Executivo Municipal que seja realizada uma campanha de divulgação junto aos meios de comunicação, junto aos Agentes Comunitários de Saúde, ao CRAS e demais meios a fim de que a informação possa chegar para todas as pessoas interessadas em fazer o EJA (Ensino de Jovens e Adultos) de ensino Médio que é realizado na Escola Erico Veríssimo de Jacutinga, sendo que a Prefeitura Municipal de Ponte Preta disponibilizará o transporte para os interessados"

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

APROVADO em 12/05/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Nesses Termos,
Pedem Deferimento.

Ponte Preta/ RS, 09 de Maio de 2025.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

LAÉRCIO BRUN
Vereador MDB

CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

ALCEU CARUS
Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT

CATIANO CELI
Vereador MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente MDB

ELIO GADENZ
Vereador MDB

APROVADO em 12/05/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS